



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/09/2023 | Edição: 173 | Seção: 2 | Página: 26

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA CAPES Nº 174, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e considerando o que consta dos autos do processo nº 23038.003160/2023-83, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 89, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU de 17 de maio de 2023, seção 2, página 33, que instituiu o Grupo de Trabalho para discutir a utilização do processo híbrido de ensino e aprendizagem pelos programas de pós-graduação stricto sensu no Brasil e propor normas operacionais sobre o tema.

Art. 2º O parágrafo único do art. 4º passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º (...)

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do grupo de trabalho será exercida pelo servidor Claudio José de Oliveira Souza, lotado na Coordenação de Planejamento da Avaliação e do Acompanhamento da Pós-Graduação, a quem competirá prestar o apoio administrativo às atividades do GT.

Art. 3º O inciso II do art. 5º passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º (...)

XII - Claudio José de Oliveira Souza, Coordenador de Planejamento da Avaliação e do Acompanhamento da Pós-Graduação (CPLA/CGAAM/DAV);

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE